



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X

EDITAL N.º 16/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 9 de fevereiro corrente, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional desta edilidade, na *Internet*, as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 9 de fevereiro de 2018. -----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas. -----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração do Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Paços do Município de Mafra, doze de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,